

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

PROCESSO Nº: 825/2025
Autorização de Fornecimento Nº.: 3525/2025

I – MODALIDADE/NÚMERO

Nº do protocolo: 789/2025
Dispensa por Limite - 452/2025
Homologação: 29/07/25

Data: 29/07/2025

II – CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO

Órgão - 08
Programa - 270
Projeto/Atividade - 2- 45
Elemento - 339039230000
Cód. Reduzido - 7736

Fonte de Recurso - 1500

SEC. M. TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PROM. DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS
MANUTENCAO DO DPTO CULTURAL E INCENTIVO
FESTIVIDADES E HOMENAGENS
DEPARTAMENTO CULTURAL - FESTIVIDADES E
HOMENAGENS

Recursos não Vinculados de Impostos

III – FORNECEDOR

DOUGLAS UILIAN CONCEICAO SEVERO

CNPJ/CPF: 45.984.395/0001-42

I.E:

Endereço: RUA JAIRO BRUM, 1497

CEP: 99200-000

Município: GUAPORE-RS

Telefone: 54 9 99368873

FAX:

Banco: 41

Agência: 675-

Conta: 350447965-5

IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1,00	UN	72212	Contratação de músico violinista para apresentação instrumental ao vivo, com duração de 1 (uma) hora, durante a recepção do jantar das Soberanas do Turismo, a ser realizada no dia 10 de julho de 2025.		1.000,0000	1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

V – Finalidade:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MÚSICO VIOLINISTA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO SOBERANA TURISMO RIO GRANDE DO SUL, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 10 A 13 DE JULHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 7988/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

VI – Local da entrega: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte – Casa da Cultura – Av. Silvio Sanson, Nº. 1155 – Bairro Centro.

VII – Prazo de entrega: Integral no dia 10 de julho de 2025.

VIII- Vigência: 30/11/2025

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Setor de Compras/Licitações
29/07/25